

Lista de candidatos excluídos ao procedimentos concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de Licenciatura, a afetar aos Serviços Centrais, aberto através do Aviso n.º 3994/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 06 de março de 2020– Referência DRH/TS/4/2020, OE202003/0196

Nome	Motivo de exclusão
Ana Maria da Silva Braz	alínea a)
Ângela Cláudia Gabriel Paulos	alínea b)
Diogo Cunha Landeiro Manteigas	alínea b)
Eduardo Ribeiro Lemos Guimarães	alínea b)
Joelma Cristina de Jesus Bondo	alínea b)
Luísa Fernanda Rodrigues Martins	alínea b)
Natália de Jesus Pacheco Canamero de Matos	alínea a)
Rui Semedo	alínea b)
Susana Cristina Pereira Teixeira	alínea b)

- a) Não detentor de licenciatura conforme expresso na oferta de emprego público OE202003/0196
- b) Não detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme expresso na oferta de emprego público OE202003/0196

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do nº 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri

deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “*Aviso n. 3994/2020 - Referência DRH/TS/4/2020*”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri